

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

## DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90014/2024 PROCESSO Nº 20463/2024

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 90014/2024, Processo nº 20463/2024, que tem por objeto a Aquisição de materiais químicos necessários para execução do processo de pasteurização e controle de qualidade microbiológico e físico-químico do leite humano realizado pelo Banco de Leite Humano de Arapiraca, conforme discriminado a seguir:

ITEM ADJUDICADO		
ITEM 1:	Caldo Verde Brilhante Bile 2% lactose (granulado ou pó). Digestão enzimática de caseína: 10,00g/l, Lactose: 10,00g/l Verde Brilhante: 0,0133g/l, Ox Bile: 20,00g/l, pH Final 7,2: ± 0,2 a 25°C. Embalagem com 500g.	
EMPRESA VENCEDORA:	LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	
CNPJ:	07.185.891/0001-47	
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 543,10	
VALOR TOTAL:	R\$ 2.172,40	

ITENS FRACA	SSADOS
ITEM 02	Solução Dornic (Hidróxido de Sódio 0,11N ou N/9) para aplicação em teste acidez leite humano, Fc:1.000. Solução Aquosa. Concentração 4,4g/L. Densidade (25°C) 1,00 G/MI. Embalagem com 1 litro
ITEM 03	Fenolftaleína - indicador de pH com a fórmula C20H14O sólido em pó branco com peso molecular: 318.32 g/mol. Embalagem com 100g

ITEM DESERTO	
ITEM 04	Álcool etílico absoluto Fórmula C2H6O. P.M. 46,07 g/mol. Embalagem com 1 Litro



## GABINETE DO PREFEITO

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao Departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação do item 01 e para a adoção de um dos dispostos do art. 22 do Decreto Municipal nº 2.896/2024, em relação aos itens 02 e 03 que restaram como fracassados e item 04 que foi deserto na dispensa eletrônica.

Arapiraca – AL, 26 de Aposto de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva Prefeito